



DESENVOLVE SP
O BANCO DO EMPREENDEDOR



DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968

EXTRATO DA ATA DA 246ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 26 de janeiro de 2023, às 11h30, de forma eletrônica.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os membros do Conselho de Administração: Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luiz Márcio de Souza, Ricardo Lorenzini Bastos, Roberto Brás Matos Macedo, e Thiago Pinho Mardo.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a senhora Gilmara Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os conselheiros reuniram-se para apreciar a seguinte ordem do dia: **(1) Voto C.A. 008_2023 - ELEIÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE DA DESENVOLVE SP. V. DELIBERAÇÕES:** Foi **ELEITO**, por unanimidade, o Sr. **Ricardo Dias de Oliveira Brito**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.508.369 SSP/MG, CPF/MF sob o nº 881.783.156-53, com domicílio na Rua Professor Arthur Ramos, 204, apto. 11, Jardim Paulistano - São Paulo-SP - CEP 01454-010, para **Diretor Presidente da Desenvolve SP e membro do Conselho de Administração**, conforme disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social da Desenvolve SP, o qual dispõe que o Diretor-Presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo, devendo essa matéria ser ratificada pela próxima Assembleia de Acionistas. O Diretor eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com os demais diretores, nos termos do estatuto social da companhia. Saliente-se, por importante que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. Para sua remuneração, deverão ser observados os estritos termos das orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC), na forma fixada em Assembleias Gerais de Acionistas. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A presente proposta contou com a apreciação governamental favorável, conforme Parecer Codec nº 008/2023.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião: Jorge Luiz Avila da Silva; Eduardo Marson Ferreira; Jerônimo Antunes; Lídia Goldenstein; Luiz Márcio de Souza; Ricardo Lorenzini Bastos; Roberto Brás Matos Macedo; Thiago Pinho Mardo. Certifico tratar-se de cópia fiel que se mantém no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, realizada no dia 30 de janeiro de 2023. (Ata registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 02 de março de 2023, sob o nº 89.809/23-3). Gilmara Brancalion - Secretária do Conselho.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 15/03/2023 17:50:14 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25350>

